



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APOIO Nº 100/ 2025

Apoiam o Projeto de Lei nº 5.268/2025, da deputada Enfermeira Ana Paula (Podemos-CE) apresentou tal projeto, que cria, em todo o território nacional, o 13º e 14º salários para profissionais da enfermagem dos setores público e privado.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apoio.

CONSIDERANDO que proposta contempla enfermeiros, técnicos e auxiliares com vínculo CLT, servidores efetivos das administrações federal, estadual e municipal e contratados em instituições privadas e unidades conveniadas ao SUS.

CONSIDERANDO que o 13º salário seguirá os critérios da legislação trabalhista. O 14º será uma gratificação adicional equivalente a um salário-base, paga todos os anos em maio, em alusão à Semana da Enfermagem, com o objetivo de valorizar a categoria e reconhecer sua contribuição à saúde dos brasileiros.

Assim sendo, **APOIAM o Projeto de Lei nº 5.268/2025.**

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência desta moção de apoio a **deputada Enfermeira Ana Paula (Podemos-CE)**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br